

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

7ª Sessão de 2024

(4ª Sessão Virtual)

Data: 22/04/2024

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e do disposto na Portaria nº TRF2-POR-2020/00015, de 3/4/2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região, foi autorizada a realização de sessões virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5001213-72.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 40)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LENILDO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO MARCIO DE SOUSA PINTO (OAB RJ062576)

ADVOGADO(A): VANUSA SOUZA RANGEL (OAB RJ239951)

PERITO: MARIANA FANTINATTI DOS GUARANYS COSTA VASCONCELOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008042-69.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 41)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIZANGELA DE SOUZA SILVA AMANCIO (OAB RJ173713)

PERITO: MARIANA FANTINATTI DOS GUARANYS COSTA VASCONCELOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000840-02.2023.4.02.5116/RJ (PAUTA: 58)

RECORRENTE: MARLY PEREIRA BARCELOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EMERSON MACHADO PORTO (OAB RJ126844)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
CAMPOS DOS GOYTACAZES / ITAPERUNA / MACAÉ - RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA QUE, NA APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS À AUTORA, NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NÃO SEJAM DESCONTADOS AQUELES PAGOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ANTERIORMENTE À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE N.º 190.182.095-2. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003801-74.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 116)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALTAMIR DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): KAREN LIVIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB RJ129461)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE QUE O COEFICIENTE DE CÁLCULO DA RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA DO AUTOR SEJA FIXADO EM 91%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5006250-60.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 129)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5001709-10.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 186)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MAGNO CELSO RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): PEDRO BARBOSA DA SILVA (OAB RJ195873)

PERITO: BRUNO LEVENHAGEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS AGRAVOS. CONDENO AS PARTES RECORRENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS

TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ, POR SER INCOMPATÍVEL COM OS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. NO CASO DA PARTE AUTORA, SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5010787-11.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: LUIZ CARLOS CARVALHO GIL (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLE GASPAR DE OLIVEIRA MARCHIORI (OAB RJ240723)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005283-69.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 69)

RECORRENTE: SALVADORA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMARO EDILSON PESSANHA DA SILVA (OAB RJ138225)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017097-84.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

RECORRENTE: KAROLINA CANUTO DA SILVA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB RJ211216)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JOSE AMAURI CANUTO DA SILVA (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE ADEQUAÇÃO PARA CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001900-36.2020.4.02.5109/RJ (PAUTA: 88)

RECORRENTE: GLORIA NOGUEIRA DA FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA ROBERTI (OAB RJ216211)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 41/198.013.842-4, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 31/12/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, ESTES INCIDENTES UNICAMENTE SE EXCEDIDO O PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000383-56.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 89)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JAIR DE ASSIS MELO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSALVO GARCIA DE MEDEIROS (OAB RJ082466)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5035658-59.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARCIO ALEXANDRE MENDES DE SOUZA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA PARREIRA NOBREGA E MENDONCA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER OS BENEFÍCIOS N.º 625.261.718-4 E 627.691.146-5, PARA PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES CORRESPONDENTES AOS PERÍODOS DE 10/11/2018 A 02/04/2019 E DE 09/07/2019 E 15/01/2020, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006474-98.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 127)

RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE LARA LOPEZ (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC), CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDOMIR DA SILVA (OAB RJ126022)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

INTERESSADO: MARIA DA CONCEICAO LARA LOPEZ CAVALCANTE (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011534-52.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 128)

RECORRENTE: NAIDA MARIA LEAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOYCE DE ARAUJO MARTINS (OAB RJ146374)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONDENAR O INSS A PAGAR: (1) AS PRESTAÇÕES DO BENEFÍCIO N.º 31/544.459.340-4, RELATIVAS AO PERÍODO DE 01/05/2018 A 31/03/2019; E(2) INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE CINCO MIL REAIS.AS PRESTAÇÕES E A INDENIZAÇÃO DEVEM SER PAGAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5010353-05.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

IMPETRANTE: RACHEL ALVES DE ARAUJO DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): RACHEL ALVES DE ARAUJO DE AZEVEDO (OAB RJ202949)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 6º JEF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: CAIO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RACHEL ALVES DE ARAUJO DE AZEVEDO

INTERESSADO: ALINE SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A): RACHEL ALVES DE ARAUJO DE AZEVEDO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE SEGURANÇA, PARA QUE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA SEJA CONSIDERADA EXISTENTE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO VALOR ATUAL DE MIL REAIS. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NESTE MANDADO DE SEGURANÇA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.

RECURSO CÍVEL Nº 5083850-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELVIRA YONETE DE MENEZES PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REJEITAR A PRETENSÃO, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, POR CONSEQUÊNCIA, REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001180-62.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 152)

RECORRENTE: MARIA RITA PRADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA BORGES (OAB RJ152826)
ADVOGADO(A): SUELI CRISTINA GOMES PEREIRA (OAB RJ079228)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 88/708.602.788-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 12/11/2020; (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E (3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PETIÇÃO TR CÍVEL Nº 5107081-45.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
REQUERIDO: ESTHER DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): VANIA LUCIA LOPES DE CARVALHO (OAB RJ116111)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER A QUESTÃO DE ORDEM PARA DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO, PARA PROCESSAMENTO DO INCIDENTE, CONFORME NORMA DO ART. 5.º, VI, DO RESPECTIVO REGIMENTO INTERNO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000103-18.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS RICARDO ALVES FERNANDEZ (OAB RJ120009)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JOSE IGNACIO TAVARES XAVIER

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011005-30.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: MARCOS LUIS DE MATOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAMILLA BIANCHINI COTTAR (OAB RJ145292)

ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO DE SOUZA PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002284-64.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 36)

RECORRENTE: JOSE MARCELO CLAUDINO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): KATIA DE ANDRADE MACEDO (OAB RJ113136)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5065544-69.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ARTHUR ALEXANDRE BRAGA DE AGUIAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLE MORALES DOMINGUES (OAB RJ204865)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004047-70.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 45)

RECORRENTE: YASMIM VITORIA SOARES FERREIRA NUNES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO DOS SANTOS FREITAS (OAB RJ161872)

RECORRENTE: ELIANE SANTOS SOARES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO DOS SANTOS FREITAS (OAB RJ161872)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001355-49.2023.4.02.5112/RJ (PAUTA: 47)

RECORRENTE: AGATHA CHINA CARVALHO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): LAIS TOME DA SILVA (OAB RJ232569)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ANDRE VAZ DE MEDEIROS

INTERESSADO: JESSICA CHINA DIAS CARVALHO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAIS TOME DA SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5088261-75.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

RECORRENTE: HEITOR AGUIAR DE MACEDO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS BRILHANTE CASTANHEIRA (OAB RS080416)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JESSICA DE SANTANA AGUIAR DE MACEDO (PAIS) (AUTOR)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020534-36.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

RECORRENTE: ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): IGOR ALVES SCHWARZ (OAB RJ176203)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006160-69.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 65)

RECORRENTE: ZAIRA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO BARBOSA DAS NEVES (OAB RJ136597)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000859-82.2021.4.02.5114/RJ (PAUTA: 66)

RECORRENTE: CARMELITA MIGUEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENAN VENTURA (OAB RJ239485)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005410-59.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 68)

RECORRENTE: ROSEMARY GOMES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCA IONELLE ALVES DE MEDEIROS DE LIMA (OAB RJ204497)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006101-21.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 70)

RECORRENTE: LILIANE FERREIRA PIMENTEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA MAIA MARTINS (OAB RJ129578)
ADVOGADO(A): ISABELLA PESSANHA MAIA (OAB RJ200502)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5017325-25.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

RECORRENTE: NEUZA MARIA BARBOSA PEIXOTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE MANOEL FERNANDES VENTURA (OAB RJ137770)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006976-97.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 74)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VERA LUCIA DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO DA SILVA PESSANHA (OAB RJ234212)
ADVOGADO(A): LEOCILDES CAMILO COSTA FILHO (OAB RJ226053)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010550-31.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 81)

RECORRENTE: ISRAEL ROCHA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)
ADVOGADO(A): BEN HUR DO NASCIMENTO PERDIGAO (OAB RJ235820)
ADVOGADO(A): BRUNO FELIPE PAZOS HORA (OAB RJ247380)
ADVOGADO(A): MATHEUS CONTREIRAS PRADO (OAB RJ249197)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JANICE DE MELO RANGEL GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 0211415-24.2017.4.02.5168/RJ (PAUTA: 82)

RECORRENTE: JOSE AILTON DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CRISTIANO FERREIRA DE AMORIM (OAB RJ190189)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5033009-92.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: EDINAURA GOMES CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SAMUEL FRANCISCO CORREA DA COSTA FRIAS (OAB RJ153580)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5003585-91.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 93)

RECORRENTE: TEREZA PONTES BORGES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROSANE AUGUSTO ANDRADE (OAB RJ200211)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5087410-70.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DO 14º JEF DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ROSELI AIRES DA COSTA
ADVOGADO(A): ROBSON MAGALHAES DE FARIAS

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5118444-29.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 1º JEF DE NOVA FRIBURGO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: MANOEL CONSTANTINO LADEIRA
ADVOGADO(A): ANDERSON CHIMENES FERNANDES

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5008902-24.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 109)

RECORRENTE: ADERSON NUNES FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VINICIUS GUIMARAES BATISTA (OAB RJ164695)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO DE AZEVEDO GONCALVES (OAB RJ060893)
ADVOGADO(A): RAMON ADMIRAL VIEIRA GONCALVES (OAB RJ216411)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5004074-21.2020.4.02.5108/RJ (PAUTA: 110)

RECORRENTE: GELCILEI DE SOUZA BASTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAPHAEL COUTINHO NAMITALA (OAB RJ159991)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5079176-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

RECORRENTE: ELIO ALEXANDRE DUARTE RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SALETE CONCEICAO DA CRUZ SIQUEIRA (OAB RJ051666)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5001418-51.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 112)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CHARLES FERREIRA ESPINDOLA DE AMOEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB RJ203754)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5102709-24.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAVID ADRIANO SIMOES BORGES DA SILVA (OAB RJ209846)
ADVOGADO(A): VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA PEREIRA (OAB RJ184124)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5113829-93.2023.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 117)**

INCIDENTE:

IMPETRANTE: MONICA CRISTINA MUNIZ DE ALENCAR
ADVOGADO(A): LIANA FERREIRA (OAB RJ114574)

IMPETRANTE: LIANA FERREIRA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 2º JEF DE NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002157-91.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 124)

INCIDENTE:

RECORRENTE: RENILDE DE FATIMA MORAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE MENEZES BITTENCOURT (OAB RJ116802)

ADVOGADO(A): VICTOR AUGUSTO LOPES SOARES (OAB RJ157418)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: TAMYRES MAESSE DE OLIVEIRA MOURAO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001602-40.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 125)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SUZANE MENDES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS TONEU CABRAL (OAB RJ220862)

PERITO: OCTAVIO PAVAN RODRIGUES DE PAULA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 0139479-36.2017.4.02.5168/RJ (PAUTA: 132)

INCIDENTE:

RECORRENTE: CARLOS FAUSTINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO LOURENCO DO HERVAL COSTA (OAB RJ117508)

ADVOGADO(A): TADEU VINICIO SANTOS DE PAULA (OAB RJ172012)

ADVOGADO(A): RODRIGO ROLIM JUNQUEIRA MACHADO (OAB RJ153182)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001758-45.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 133)

RECORRENTE: LUCEDE MACHADO FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIZ THOMAZ TOLISANO (OAB RJ137008)
ADVOGADO(A): LUIS THOMAZ TOLISANO (OAB RJ134393)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
CAMPOS DOS GOYTACAZES / ITAPERUNA / MACAÉ - RJ

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5082385-13.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO ALVES SAMPAIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIOGO RUDOLF KELLER DE CAMPOS (OAB RJ214464)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5014541-75.2023.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 148)**

INCIDENTE:

RECORRENTE: LEONARDO MALLAKAI DE SOUZA CHAVES
ADVOGADO(A): LEONARDO MURTA DE ARAUJO MAGALHAES (OAB RJ222357)

RECORRENTE: SUZANA DE SOUZA
ADVOGADO(A): LEONARDO MURTA DE ARAUJO MAGALHAES (OAB RJ222357)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009794-93.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 160)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATA LEITE DE OLIVEIRA (OAB RJ132896)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5047889-55.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 170)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: HELOISA HELENA TAVARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LOPES (OAB RJ162559)
ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000815-91.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 175)

RECORRENTE: GABRIELI APARECIDA DE OLIVEIRA DE GODOY (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROSINEIDE OLIVEIRA ROZESTOLATO (OAB RJ138299)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5010978-84.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 176)

RECORRENTE: DEBORA CALIXTO GONCALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA FERNANDES ALBUQUERQUE (OAB RJ232083)
ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA MAMEDE DA SILVA BARBOZA (OAB RJ172445)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003265-07.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 178)

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5110408-95.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

INCIDENTE:

RECORRENTE: AYLTON ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): ALEX DA SILVA FERREIRA (OAB RJ171864)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001927-55.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 187)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: BRENO VITOR VIEIRA SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO DE SOUZA MENDONCA (OAB RJ154800)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ALINE FERREIRA SANTOS DA SILVA (PAIS) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002866-47.2021.4.02.5114/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: EVANIL FELICIO DAS NUPCIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): FILLIPE VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB RJ204553)

ADVOGADO(A): JULIETA FALCAO RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB RJ091287)

ADVOGADO(A): LUCAS VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB RJ235527)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004631-07.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: LUIZ CLAUDIO GOMES BENEVIDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABRICIO LOPES DA SILVA (OAB RJ216131)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002430-39.2022.4.02.5119/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE ALTAIR DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANA DA CRUZ PIRES (OAB RJ089706)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO A SENTENÇA, APENAS QUANTO À ANÁLISE DO PEDIDO RELATIVO AO PERÍODO DE 19/01/2012 A 20/11/2019, E DETERMINAR A RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5001297-28.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADALBERTO LOPES TEODORO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANAHIR LUCIANY PEREIRA DA SILVA (OAB RJ085819)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002543-92.2023.4.02.5107/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: CARLOS ALVES MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSANE AUGUSTO ANDRADE (OAB RJ200211)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000645-66.2022.4.02.5111/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: SONIA MARIA BASTOS MOURA CASSARO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN (OAB SC036227)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 1.013, §3º, II, DO CPC/2015 E CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS ACIMA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009134-74.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: MARCIO ESPINDOLA MAIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIO DA COSTA DANTAS (OAB RJ196565)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GUILHERME RIEGEL COELHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005458-26.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: JOAO CARLOS OLIVEIRA FLEMING (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE ALBERTO RODRIGUES (OAB RJ128700)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA, COM RETOMADA DA FASE DE INSTRUÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003442-97.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: JARBAS MACHADO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIZ THOMAZ TOLISANO (OAB RJ137008)

ADVOGADO(A): LUIS THOMAZ TOLISANO (OAB RJ134393)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DA PARTE AUTORA E RÉ.

RECURSO CÍVEL Nº 5001446-66.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: FABIANA DA SILVA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO CANUTO (OAB RJ087960)

ADVOGADO(A): THIAGO DA FONSECA CANUTO (OAB RJ212383)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA NO QUE SE REFERE AO PERÍODO DE 10/06/1996 A 30/06/2007.

RECURSO CÍVEL Nº 5001319-86.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IVONALDO ALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANAHIR LUCIANY PEREIRA DA SILVA (OAB RJ085819)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017526-34.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CID DOMINGOS DE PAULA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAIS PORTES DE PAULA (OAB RJ214313)

ADVOGADO(A): ONOFRE FIGUEIREDO DO CARMO (OAB RJ180909)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: REGINA CELIA DA CONCEICAO DE PAULA (CURADOR) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: OCTAVIO PAVAN RODRIGUES DE PAULA

PERITO: ADRIELE DE CASTRO DANTAS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000437-52.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORGE DA SILVA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYLVA RODRIGUES ROCHA (OAB RJ176389)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000143-30.2022.4.02.5111/RJ (PAUTA: 15)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BENEDITO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI (OAB RJ085049)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003388-85.2023.4.02.5120/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: CLAUDIO JORGE FLORES WALSH (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL DE SOUZA LIMA (OAB RJ232731)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006734-46.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ROSILENE BRAGANCA ROMAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JERONIMO MAGALHAES (OAB RJ055572)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5094563-91.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO CEZAR LEITE (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB RS014877)
ADVOGADO(A): ADRIANA RONCATO (OAB RJ190003)
ADVOGADO(A): PEDRO AMARO DA SILVEIRA MACIEL (OAB RJ187303)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018361-22.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ERIKA FERNANDA COSTA DA SILVA (SUCESSÃO)
ADVOGADO(A): PRISCILLA CLEMENTE MOURA (OAB RJ103417)
ADVOGADO(A): SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE (OAB RJ125370)
RECORRENTE: MATHEUS DA COSTA FURTADO DE REZENDE (SUCESSÃO)
ADVOGADO(A): PRISCILLA CLEMENTE MOURA (OAB RJ103417)
ADVOGADO(A): SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE (OAB RJ125370)
RECORRENTE: LAIS ROBERTA COSTA DA SILVA ARARYBA (SUCESSÃO)
ADVOGADO(A): PRISCILLA CLEMENTE MOURA (OAB RJ103417)
ADVOGADO(A): SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE (OAB RJ125370)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JONAS DA SILVA CRUZ FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, DANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS ACIMA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009476-85.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS REIS GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR MONTEIRO SANTANA (OAB RJ211828)
ADVOGADO(A): JULIANA FREITAS MARTINS (OAB RJ200741)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GABRIELA GRACA SUARES PINTO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DO AUTOR, NOS TERMOS ACIMA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011636-74.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: ANA PAULA SANTOS AFFONSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO DUTRA JUNIOR (OAB RJ212344)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007908-55.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: LUIZ AZEREDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANO ALVES DA SILVEIRA (OAB RJ197191)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5099479-37.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: MARCIA PEREIRA CHAGAS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANA NASCIMENTO DE SOUZA BARCELLOS (OAB RJ240873)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012655-14.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: JEFFERSON ALEIXO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDREA DE OLIVEIRA MEDEIROS VIDAL (OAB RJ195680)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VINICIUS BRAZ DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001573-60.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: OZAIAS DOS SANTOS FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVA AZEREDO GUEDES ROSA DA SILVA (OAB RJ115979)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CARLOS FELIPE MITCHELL SOARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008144-28.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 28)

RECORRENTE: ELVILA DA SILVA GASPAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO SERGIO RIOS FERREIRA (OAB RJ068719)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002764-33.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: JOSIMAR DA SILVA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS PINHO DA SILVA (OAB RJ142421)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001561-54.2023.4.02.5115/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: MARIA DAS NEVES BARBOSA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO FERREIRA DA CUNHA (OAB RJ113796)

ADVOGADO(A): DANIELA ZIMBRAO FERREIRA (OAB RJ154377)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIANO VINICIUS DE AZEVEDO FIGUEIREDO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006299-24.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 31)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SILVIA CRISTINE DE SOUZA MACEDO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAVI DA SILVA RODRIGUES SILVEIRA (OAB RJ218752)

PERITO: BRUNO DE SOUZA PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5067518-44.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

RECORRENTE: JOHNNY PEREIRA PINTO DE FARIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA PELEGRINO (OAB RJ145205)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004374-78.2023.4.02.5107/RJ (PAUTA: 33)

RECORRENTE: MARCIA GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JANAINA VALENTE BORGES BRAGA PIRES (OAB RJ110956)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELA GRACA SUARES PINTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003223-20.2022.4.02.5105/RJ (PAUTA: 34)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SANDRA DE FATIMA CABRAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): HEBERT DA SILVA PY (OAB RJ122946)

ADVOGADO(A): DOUGLAS MARTINS DA ROCHA (OAB RJ184223)

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5011050-37.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 35)

RECORRENTE: LUIZ GUSTAVO SOUZA DE MOURA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDREA MENDES FERREIRA ROSA (OAB RJ232700)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: MARIO GUILHERME FERNANDES BARROCAS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

INTERESSADO: ELIAS CUNHA DE MOURA (PAIS) (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): ANDREA MENDES FERREIRA ROSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS ACIMA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019398-67.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO LIMA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SABRINA SIMOES OLIVEIRA (OAB RJ202534)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LOPES

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002285-52.2023.4.02.5117/RJ (PAUTA: 38)

RECORRENTE: LUIZ CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KARINA SOUZA DO COUTO (OAB RJ238613)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO GONCALVES DOS SANTOS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010896-76.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

RECORRENTE: NATALIA GOMES DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA SEVERINO MEDEIROS (OAB RJ236755)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: RENAN BARBOSA GARCIA

INTERESSADO: SARA FERREIRA GOMES GUIDA (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006224-22.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 43)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA BEATRIZ ROCHA DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS BRILHANTE CASTANHEIRA (OAB RS080416)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

INTERESSADO: TATIANE LIMA DA ROCHA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS BRILHANTE CASTANHEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008134-27.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 44)

RECORRENTE: CATHARINE AURELIANO CORREA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBSON LESSA DA SILVA (OAB RJ226584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FERNANDA MATOS LEITE DE CARVALHO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008347-87.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 46)

RECORRENTE: ADILTON ANUNCIACAO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLI MORAIS RANGEL (OAB RJ228099)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001305-32.2023.4.02.5109/RJ (PAUTA: 48)

RECORRENTE: MARIA JOSE DE LIMA SAMPAIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO PATRICK DA SILVA (OAB SP414658)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007735-15.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 49)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MATHEUS GOMES DOMICIANO DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIANE APARECIDA LIMA DE MORAIS (OAB RJ216568)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

INTERESSADO: CARLA GOMES DA SILVA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIANE APARECIDA LIMA DE MORAIS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008234-96.2023.4.02.5104/RJ (PAUTA: 50)

RECORRENTE: DANIEL DOS SANTOS DUARTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA (OAB RJ154404)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011746-07.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 52)

RECORRENTE: FLAVIA CHAVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS PINHO DA SILVA (OAB RJ142421)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5004214-05.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 53)

RECORRENTE: UBIRAJARA CAETANO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAELA MATTOS VIEIRA (OAB RJ210940)
ADVOGADO(A): WESLLEY VIEIRA DE AGUIAR (OAB RJ233058)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GABRIELA GRACA SUARES PINTO
PERITO: ALESSANDRA GONCALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5010162-85.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 54)

RECORRENTE: CARMEM BARRETO LINHARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO ROSÁRIO DE SOUZA (OAB RJ202083)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005543-97.2023.4.02.5108/RJ (PAUTA: 56)

RECORRENTE: FRANKLIN MENDES FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003384-54.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 57)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TAIS JENIFER CHAVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERSON MONTEIRO DE PINHO (OAB RJ129700)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE DA SILVA (OAB RJ245556)

RECORRIDO: KETHELLEN VICTORIA CHAVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERSON MONTEIRO DE PINHO (OAB RJ129700)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE DA SILVA (OAB RJ245556)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017030-58.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 59)

RECORRENTE: VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA LOURENCO ALVES FREIRE (OAB RJ243447)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: HEITOR RODRIGUES DA ROCHA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (RÉU)

ADVOGADO(A): JAQUELINE QUINTELA DE LIMA (OAB RJ111413)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: MARCELO DA ROCHA (PAIS) (RÉU)

ADVOGADO(A): JAQUELINE QUINTELA DE LIMA (OAB RJ111413)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003763-34.2023.4.02.5105/RJ (PAUTA: 60)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO LUIZ MUZZI (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURICIO FERREIRA GARCIA (OAB RJ119362)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5010122-32.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 61)

RECORRENTE: CIDINEIA DO NASCIMENTO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANNY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (OAB RJ140021)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SILEIA DO NASCIMENTO COSTA (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANNY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012012-60.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 62)

RECORRENTE: CLEIDE ESTEVES DOS REIS PONTES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRO CHAGAS DA SILVA (OAB RJ242459)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010844-40.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 63)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5005603-68.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ELIANA DAMIAO DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIANE FILGUEIRA DE ANDRADE TORRES (OAB RJ102789)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004635-81.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 67)

RECORRENTE: LUCILEIDE ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS (OAB RJ118783)
ADVOGADO(A): NELCELIR LACERDA AZEVEDO MAIA DOS SANTOS (OAB RJ082910)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: GUSTAVO LIMA AUSTREGESILO COSTA (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009209-13.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 71)

RECORRENTE: ELIZABETH MESQUITA DA SILVA NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MEIRE RIBEIRO SILVA DE FREITAS (OAB RJ125683)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007891-37.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 72)

RECORRENTE: ROSIMERE MARIA DE MACENA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SEBASTIANA YARA SILVA FONSECA (OAB RJ055445)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013174-86.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 75)

RECORRENTE: SILVANA DAMACENA MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATA LEITE DE OLIVEIRA (OAB RJ132896)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004377-36.2023.4.02.5106/RJ (PAUTA: 76)

RECORRENTE: SIMONE APARECIDA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRAZIELA SERAFIM RIBEIRO (OAB RJ133665)
ADVOGADO(A): ROSILENE PINTO SERAFIM (OAB RJ086628)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001665-37.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARIA DO CARMO E SOUZA ANTONIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEAN PIERRE AMARAL MOTTA (OAB RJ146168)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5004135-81.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 79)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDUARDO SANTOS NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO BLOISE (OAB RJ097808)

ADVOGADO(A): UELINTON CASTILHOS VALENTE (OAB RJ223294)

PERITO: THIAGO GONCALVES DOS SANTOS MARTINS

PERITO: WANDA MATIAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001536-59.2023.4.02.5109/RJ (PAUTA: 80)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SANDRO BARBOZA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL MOURA DA FONSECA (OAB RJ186788)

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5094881-11.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: PEDRO BISPO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ RIBEIRO ALVES (OAB RJ165898)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.CONDENO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CAUSA. CONDENAÇÃO AO AUTOR SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000479-92.2021.4.02.5103/RJ (PAUTA: 84)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ALDAIR PESSANHA CUSTODIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SAMPAIO (OAB RJ197663)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001109-06.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 85)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARLI RAMOS NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO MACHADO MARQUES (OAB RJ217980)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA EXTIGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010306-36.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADRIANA GRACA DA SILVA PALACIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YURI ROSARIO DUARTE (OAB RJ186924)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DE NATUREZA ESPECIAL DO TEMPO DE SERVIÇO DA AUTORA NOS PERÍODOS DE 01/12/96 A 25/08/97, 03/11/98 A 17/07/03, 16/06/08 A 02/02/12 E 11/07/12 A 15/10/19.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5061482-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ CORNELIO DA SILVA (OAB MG135934)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

UNIDADE EXTERNA: SUPERINTENDÊNCIA CEF - REGIÃO METROPOLITANA RJ

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007966-93.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 91)

RECORRENTE: JULIETA COLOMBINI MENON (AUTOR)

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA MAGALHAES SISTELLO (OAB RJ116198)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004174-80.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 92)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JANDIRA DA SILVA ALBINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO INACIO DA SILVA (OAB RJ176664)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REJEITAR A PRETENSÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001360-76.2020.4.02.5112/RJ (PAUTA: 94)

RECORRENTE: MANOEL LOPES RANGEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANO TEIXEIRA ROSALINO (OAB RJ161583)

ADVOGADO(A): RAFAELLY MAYARA HELIODORO ROSALINO (OAB RJ198630)

ADVOGADO(A): LUIZ FELIPPE HELIODORO ROSALINO (OAB RJ200474)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000434-76.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 95)

RECORRENTE: MARIA DELURDES TARGINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSIANE LOUREIRO DE CASTRO (OAB RJ154192)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5017845-53.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

RECORRENTE: ANA CRISTINA DE FARIAS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIAN SILVA ROCHA (OAB RJ234323)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007917-21.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 97)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA LUCIO JOSE (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATALIA DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ229608)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000427-77.2018.4.02.5111/RJ (PAUTA: 98)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO CESAR MARCOLINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MANUELA REIS DA GLORIA (OAB RJ196452)

PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003265-53.2019.4.02.5112/RJ (PAUTA: 99)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCIA RIBEIRO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

PERITO: BERNADETE FERNANDES DUARTE COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA:(1) RESTABELECER O BENEFÍCIO N.º 31/626.940.551-7, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO; E(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A CESSAÇÃO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS.FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.PREJUDICADO O RECURSO DO INSS.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5071803-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELISETE SILVA DA MATTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JUDAS TADEU DA SILVA (OAB RJ105939)

PERITO: JANICE DE MELO RANGEL GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000861-92.2020.4.02.5112/RJ (PAUTA: 101)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RINALDO PIMENTEL MOTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

PERITO: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DIAS PENA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004096-94.2020.4.02.5103/RJ (PAUTA: 102)

RECORRENTE: MARILZA DE PAULA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LEONARDO BATH BACELAR DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003158-60.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 103)

RECORRENTE: PATRICIA SOUZA NOBRE (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA PROVENZANO DA SILVA (OAB RJ214385)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDREA GONCALVES DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5027136-77.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

RECORRENTE: THAIS LOURANDES DA SILVA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO RICARDO DE OLIVEIRA (OAB RJ144151)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5011932-22.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DO 6º JEF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOSE PAULO CANDEZ DA ROCHA

ADVOGADO(A): ELVIS SANTOS DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR A SEGURANÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI Nº 12.016/09,

ART. 24).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.

RECURSO CÍVEL Nº 5000841-13.2020.4.02.5109/RJ (PAUTA: 108)

RECORRENTE: HELIO RONALDO BATISTA CEZAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): REGIMAR BORDIN NUNES RIBAS PINTO (OAB RJ184687)

ADVOGADO(A): STHEFANIE ALVERNE COSTA (OAB RJ211050)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006999-68.2021.4.02.5103/RJ (PAUTA: 113)

RECORRENTE: JOEL RODRIGUES CHAGAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMANUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO (OAB RJ233330)

ADVOGADO(A): LIGIA MARIA DE BRITO COUTINHO (OAB RJ125964)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001532-08.2021.4.02.5104/RJ (PAUTA: 115)

RECORRENTE: FERNANDO CEZAR LEE TAVARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARLI HOT DOS SANTOS (OAB RJ088036)

ADVOGADO(A): REJANE APARECIDA HOT DOS SANTOS (OAB RJ184077)

ADVOGADO(A): REJANE APARECIDA HOT DOS SANTOS

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 0189866-85.2017.4.02.5158/RJ (PAUTA: 118)

RECORRENTE: MARIA HELENA ALVES FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DENISE CORREA NUNES (OAB RJ142321)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (RECORRENTE VENCEDOR). PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000296-19.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ZENY GLORIA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001705-15.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 120)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: TEREZA CRISTINA DE SOUZA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS TONEU CABRAL (OAB RJ220862)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: PAULO ROBERTO NUNES MOURA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008690-09.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 121)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MANOEL MARCOS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA (OAB RJ147247)

PERITO: LUCIEL BENEVIDES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5071522-32.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: VIVIANE SILVA BEVILAQUE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS MARQUES DOS SANTOS (OAB RJ141867)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000236-21.2021.4.02.5113/RJ (PAUTA: 123)

RECORRENTE: MARILETE MURIZINE FARIA ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLA DAIBERT SALLES DA SILVA (OAB RJ133833)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CAIO TASSO BRETAS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000935-28.2020.4.02.5119/RJ (PAUTA: 130)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RONEI BARBOSA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALI JOSE KADER (OAB RJ179415)

ADVOGADO(A): DILMA SANDRA DA SILVA KADER (OAB RJ080119)

PERITO: CAIO TASSO BRETAS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS DOS ATRASADOS A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, EM 18/02/2020. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001632-94.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 131)

RECORRENTE: ROMULO NEMER DE SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA PARREIRA NOBREGA E MENDONCA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LUCIANA COSTA LOPES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PETIÇÃO TR CÍVEL Nº 5131768-86.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQTE: BRUNA NUNES DE SOUSA

ADVOGADO(A): AMANDA SILVA DE SOUSA (OAB RJ222776)

REQTE: OLIVIA NUNES SANT ANNA

ADVOGADO(A): AMANDA SILVA DE SOUSA (OAB RJ222776)

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004807-88.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 137)

RECORRENTE: DANIEL DE SIQUEIRA DINIZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSA MARINA FERREIRA COSTA (OAB RJ221803)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ADRIANA BATISTA RANGEL CAMACHO

PERITO: JEREMIAS FERRAZ LIMA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 87/704.272.160-9, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 28/11/2018;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005544-60.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 138)

RECORRENTE: KISSILA ALVES PERDIGAO CHAVES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDREA RAYMOND MARQUES KRAEMER FERREIRA (OAB RJ086826)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CAROLINNE FARIAS AMORIM

INTERESSADO: PAULO ROBERTO CARVALHO CHAVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDREA RAYMOND MARQUES KRAEMER FERREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005562-68.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 139)

RECORRENTE: ITALO RITCHELly ARAUJO CUNHA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIANA MELO CARDOSO (OAB RJ224001)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: MARIO GUILHERME FERNANDES BARROCAS

INTERESSADO: VANDERLUCIA ALVES DE ARAUJO MACHADO (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIANA MELO CARDOSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003423-85.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 140)

RECORRENTE: ROSILENE NAVARRO WANER (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAYZA TEIXEIRA PRENDA (OAB RJ180033)

ADVOGADO(A): FRANCISCO PESSOA LOPES DA SILVA (OAB RJ187933)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 87/710.564.644-7, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 04/10/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5041339-10.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 141)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANDRE RODRIGUES MENDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): HEBER VICTOR DE OLIVEIRA (OAB RJ146034)

ADVOGADO(A): THAIS HELENA BATISTA DA SILVA (OAB RJ144904)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010576-09.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 142)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MONICA DA SILVA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMANDA FIGUEIREDO NUNES DA GAMA (OAB RJ234318)

RECORRIDO: GUSTAVO LIMA SANT ANNA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMANDA FIGUEIREDO NUNES DA GAMA (OAB RJ234318)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5046866-74.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

RECORRENTE: REGINA CELIA VITORIA DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICK BIANCHINI COTTAR (OAB RJ114733)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: PATRICIA FERREIRA MORENO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 708.384.600-7, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 27/01/2020;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009683-52.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 144)

RECORRENTE: ROSELI DE FARIAS FERREIRA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): OLGAILDES NEVES DE LIMA (OAB RJ080217)

RECORRENTE: HENRIQUE DE FARIAS FERREIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): OLGAILDES NEVES DE LIMA (OAB RJ080217)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000910-23.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 145)

RECORRENTE: MIGUEL SALINO DE FREITAS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO SIARENSE RODRIGUES (OAB RJ130176)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JULIANE SALINO SOUZA DE FREITAS (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO SIARENSE RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001589-59.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 146)

RECORRENTE: CLAUDIA JAISA DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANA QUINTINO ALVES DO NASCIMENTO MELLO (OAB RJ173946)

ADVOGADO(A): DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA (OAB RJ169672)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) RESTABELECE O BENEFÍCIO N.º 87/101.075.875-3, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE CESSAÇÃO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012290-72.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 147)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: KAIO LUIZ DE ASSIS DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA BARROS (OAB RJ218361)

RECORRIDO: ANA CAROLINY DE ASSIS ALVES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA BARROS (OAB RJ218361)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5126098-67.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: DANIEL MARCOS FREIRE DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DAIANE DE OLIVEIRA VIEIRA PONTES (OAB RJ250343)

RECORRENTE: DANIELLE CRISTINA FREIRE DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DAIANE DE OLIVEIRA VIEIRA PONTES (OAB RJ250343)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001773-62.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 150)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SOLANGE MOISES GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SANDRO CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ103734)

ADVOGADO(A): VALDELICE COUTINHO (OAB RJ233656)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002872-66.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 153)

RECORRENTE: EDILEUZA MARIA DE SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FRANCESCHI (OAB PR064160)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003066-75.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 154)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IVONETHE DE ARAUJO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA QUINTANILHA DE MORAES LIMA (OAB RJ228696)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5110045-11.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 155)

RECORRENTE: CHARLOTTE AIWA MARQUES RODRIGUES

ADVOGADO(A): CRISTINA COSTA RIBEIRO BORGES (OAB RJ163269)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.INTIMEM-SE AS PARTES.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006676-60.2021.4.02.5104/RJ (PAUTA: 156)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO SERGIO FRANCO DE AVILA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIANO DE CARVALHO QUEIROZ (OAB RJ110836)

ADVOGADO(A): SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS (OAB RJ115503)

ADVOGADO(A): MAYCON GARCIA OLIVEIRA (OAB RJ223821)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL N° 5128166-87.2023.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 157)**

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VF DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MATEUS DOS SANTOS SANDES

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIS LOURENCO COUTINHO

ADVOGADO(A): OLDAIR DUTRA DA SILVA

INTERESSADO: JOAO VITOR DOS SANTOS SANDES

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIS LOURENCO COUTINHO

ADVOGADO(A): OLDAIR DUTRA DA SILVA

INTERESSADO: MARLIZE DORACY DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5010519-25.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 158)

RECORRENTE: ERENILDA MANHAES CABRAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ196785)

ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ178397)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009742-43.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 159)

RECORRENTE: ELIZABETH DE JESUS ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MANOELITO DA SILVA PASSOS FILHO (OAB RJ094142)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5013390-18.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 161)

RECORRENTE: NEUZA MARIA TOSTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS LORENA SOARES (OAB RJ083783)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER (1) À AUTORA O BENEFÍCIO Nº 170.494.738-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 25/11/2017 (DER), EM CARÁTER VITALÍCIO;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003789-46.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 162)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANNA LYVIA SOUSA DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FELICIANO DE ABREU (OAB RJ151788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008463-56.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 163)

RECORRENTE: EDNA EVANGELISTA DE SOUZA (RÉU)

ADVOGADO(A): MARINÍSIA FERREIRA MACHADO (OAB MG074271B)

RECORRIDO: VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO GOMES DOS SANTOS BARBOZA (OAB RJ197522)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006344-70.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 164)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ZENILDO ROSA LUCAS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALERIA TELLES DA CUNHA (OAB RJ121931)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003440-92.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 165)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ERODITE FRANCISCA POVOA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIANE CERQUEIRA SILVA (OAB RJ166219)

ADVOGADO(A): DEISELAINE CRISTINE DE ALMEIDA SANTOS (OAB RJ222382)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002740-37.2020.4.02.5112/RJ (PAUTA: 166)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA ROCHA DE MATOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA CURY MARTINS (OAB RJ170987)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5072376-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

RECORRENTE: ROSENEIA CORREIA DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATHALIA PINHAO DE AZEVEDO (OAB RJ152791)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CELIA MIRIAN DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5080370-08.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 168)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA MARIA LUCIA GONCALVES RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALBER DANTAS LOPES (OAB RJ244109)

INTERESSADO: GABRIELLA BEATRIZ NASCIMENTO FREITAS PINTO (RÉU)

ADVOGADO(A): MARCELO PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004470-76.2021.4.02.5103/RJ (PAUTA: 169)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROZILDA AZEREDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALANA SILVEIRA FRANCO (OAB RJ132712)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA (OAB RJ128321)

ADVOGADO(A): PAULO LEIRSON RIBEIRO DE ALMEIDA (OAB RJ001137)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5062153-77.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 171)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORGE LUIZ JOVITO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIANE LIMA DE OLIVEIRA ALVES (OAB RJ217965)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5068244-86.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 172)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TATIANE REGINA DE SOUSA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RACHEL RAMIRES DE LIMA VICTORINO (OAB RJ113932)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5090377-25.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 173)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA ELSA PEREIRA CAEIRO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ TAVARES DA SILVA (OAB RJ154706)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5092247-08.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 174)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TIRSO ALEXANDRINO PURIFICACAO DE MELLO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIOGO JORGE FAVACHO DOS SANTOS (OAB RJ114256)
ADVOGADO(A): PATRICIA PINHEIRO DE BARROS FAVACHO (OAB RJ210348)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5047717-16.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 177)

RECORRENTE: FLAVIO LUIZ DOS SANTOS MADUREIRA TAVARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002444-84.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 179)

RECORRENTE: CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A

CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5101115-72.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 180)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: JANAINA CATALAO DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICIA DA SILVA SANTOS CAETANO (OAB RJ129981)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003473-66.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 182)

RECORRENTE: CIRLEY RANGEL DE FIGUEREDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELENIMAR DA COSTA COBUCI AMUM (OAB RJ145923)

ADVOGADO(A): PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES (OAB RJ231087)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ, POR SER INCOMPATÍVEL COM OS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001692-70.2020.4.02.5103/RJ (PAUTA: 183)

RECORRENTE: EMILIA CARVALHO PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELBERT CARDOSO ROSA (OAB RJ126079)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENAR O INSS A CONCEDER À PARTE AUTORA BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (20/05/2019), BEM COMO A PAGAR-LHE AS PARCELAS VENCIDAS E NÃO ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS E CORREÇÃO NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DO CJF. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. CONSIDERANDO O CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO POSTULADO, VERIFICO A PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS E CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA (ART. 6 DA LEI 10.259/2001 C/C ART. 300 DO CPC) PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002375-80.2020.4.02.5112/RJ (PAUTA: 184)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMERSON LUIZ CURCIO DO NASCIMENTO (OAB RJ227270)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006692-77.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 185)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MANOEL BENEDITO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CATIA CRISTINA DA SILVA SANTOS (OAB RJ174129)

ADVOGADO(A): SIRLENE BARBOSA DA SILVA SOUZA (OAB RJ172669)

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ, POR SER INCOMPATÍVEL COM OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

Esta Sessão iniciou-se em 15/04/2024 e encerrou às 12:03 horas do dia 24/04/2024, tendo sido julgado(s) 149 processo(s).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.